



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 031/2022 - GPM/NP

“CONSTITUI E NOMEIA AS COMISSÕES ESCOLARES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI Nº 362/2012, ART. 122, II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Escolares de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Educação Pública, conforme Artigo 122, Inciso II, da Lei Municipal Nº 362/2012.

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros para compor as Comissões Escolares de Avaliação de Desempenho.

I. Centro de Educação Infantil Diethelm Birk

1. Ivonete Bellarmino de Sousa – CPF Nº 014.034.572-80.
2. Karla Denise Sousa Fontenelles - CPF Nº 740.469.182-68.
3. Rosilane Silva de Sousa - CPF Nº 656.633.812-87.

II. Creche Municipal Dejanira Melo de Lima

1. Ivonete Almeida Dias - CPF Nº 704.522.372-20.
2. Juliana Martins dos Santos - CPF Nº 269.152.338-14.
3. Lucia Maria do Santo - CPF Nº 482.481.182-15.

III. Creche Municipal Odair Videira e EMEIEF Mário Dagostin

1. Dayvanny de Sousa Silva - CPF Nº 833.621.752-49.
2. Eliolania Matos Ferreira - CPF Nº 033.090.763-85.
3. Wassiliki Pereira dos Santos - CPF Nº 881.623.112-20.

IV. Centro de Educação Infantil Primeiros Passos

1. Eva Gomes dos Santos - CPF Nº 306.027.418-58.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



2. Gerly Lima de Sousa - CPF N° 003.749.953-03.
3. Marilene Castilho Emidio - CPF N° 780.932.601-53.

V. EMEIEF Curumim

1. Dianny Sabrine de Oliveira Cavalheiro - CPF N° 978.963.812-49.
2. Fernanda Santos de Oliveira - CPF N° 627.130.601-25.
3. Neliane Santos da Silva - CPF N° 338.915.402-72.

VI. EMEIEF José Lázaro Búbola

1. Cleonice Onetta Ferreira - CPF N° 629.489.972-91.
2. Edinar Claudenice Gonçalves Palangani - CPF N° 886.041.521-72.
3. Luciene Sousa Venancio - CPF N° 667.540.462-87.

VII. EMEIEF Machado de Assis

1. Celciane Moita Lima - CPF N° 437.462.252-72.
2. Kelen Cristina Gomes de Sousa - CPF N° 817.198.762-15.
3. Marinalva de Paula Silva - CPF N° 415.003.932-15.

VIII. EMEIEF Professor Valdomiro Mendes Rodrigues

1. Jucicleia Costa de Lima - CPF N° 875.740.982-04.
2. Nelsinda Forster - CPF N° 833.610.149-72.
3. Rosa Maria Royer - CPF N° 486.214.802-63.

IX. EMEIEF Professora Maria Doralina Ruaro

1. Adriana Cilene Alves de Oliveira - CPF N° 697.745.442-34.
2. Cristiane Regina da Silva - CPF N° 927.205.601-20.
3. Luciana Maria Caldas Ribeiro - CPF N° 271.162.203-72.

X. EMEIEF Professora Maria Ignês de Souza Lima

1. Aucilene Nunes de Santana - CPF N° 995.627.662-68.
2. Rosangela Maria Viana Matos - CPF N° 667.653.742-72.
3. Scherli Diane Wichrowski - CPF N° 675.431.382-04.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



XI. EMEIEF Tancredo Neves

1. Angela Maria Lima dos Santos - CPF N° 482.367.992-04.
2. Angelo Francisco Moreira Lima - CPF N° 245.102.381-34.
3. Marcia Lucia de Oliveira Ferro - CPF N° 376.293.444-49.

XII. EMEIEF Deputado João Carlos Batista

1. Hilda de Lourdes Pivotto - CPF N° 780.479.601-30.
2. Marinalva de Souza Silva - CPF N° 474.937.203-04.
3. Sonia Wobeto França - CPF N° 837.581.511-04.

XIII. EMEIEF Professora Vânia Mesquita Silvério

1. Aglagi Soares Silva - CPF N° 005.818.623-92.
2. Marcia Rocha da Silva - CPF N° 357.763.902-49.
3. Maria Socorro de Jesus de Lima - CPF N° 463.113.512-34.

XIV. EMEIEF Dr. Cléo Bernardo e EMEI Roseli Reinehr

1. Eleni Teresinha Reinheimer - CPF N° 513.597.581-00.
2. Laurete Lourdes Bertol - CPF N° 394.867.969-04.
3. Scheila Cristina Spies Ribas - CPF N° 721.947.662-00.

XV. EMEIEF Professora Ivania Romio Callegaro

1. Sonia Maristela Tolvai Gonçalves - CPF N° 108.906.738-02
2. Valéria Gomes Rabel - CPF N° 098.260.079-86
3. Vandoir Reinehr - CPF N° 757.880.712-91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de março de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

